



Poder Executivo

Decretos

DECRETO "P" nº 334, de 23 de abril de 2009.

"Nomeia Albertino Alves Sobrinho – SEMED"

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, a partir de 01 de abril de 2009, ALBERTINO ALVES SOBRINHO, para ocupar o cargo de provimento em comissão de "Diretor de Departamento", símbolo DGA.03, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de abril de 2009, revogadas disposições em contrário.

Dourados/MS, 16 de abril de 2009.

Ari Valdecir Artuzi
Prefeito Municipal de Dourados

Tatiane Cristina da Silva Moreno
Secretária Municipal de Administração

Alziro Arnal Moreno
Procurador Geral do Município

- Cristina Farias
- Handiara Boschetti Trota
- Karla de Almeida Bataglin
- Terezinha Picolo da Silva

III – Representante da Secretaria Municipal de Governo

- Thiago Vinicius Ribeiro
- Vivian Aparecida de Araujo Lima

IV – Representante do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Dourados - SIMSEND:

- Wayne Cezar Ruiz

Parágrafo único – A Comissão será presidida pela servidora Tatiane Cristina da Silva Moreno, Secretária Municipal de Administração.

Art. 3º - Caberá à Comissão:

I – coordenar os trabalhos referentes à convocação dos candidatos para posse e escolha de vaga;

II – providenciar e publicar a listagem dos candidatos a serem convocados, pela ordem de classificação, de acordo com o cargo objeto do concurso;

III – receber, conferir e avaliar a documentação pertinente, exigida para a posse dos candidatos.

IV – receber, analisar, decidir e responder os recursos impetrados, em decorrência de inaptidão para a posse, por quaisquer motivos.

Art. 4º - A Comissão estabelecerá as regras para a efetivação de seus trabalhos e terá como sede a Diretoria de Departamento de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 4.684 de 11/06/2008.

Dourados/MS, 22 de abril de 2009.

Ari Valdecir Artuzi
Prefeito Municipal

Tatiane Cristina da Silva Moreno
Secretária Municipal de Administração

Alziro Arnal Moreno
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 176, DE 22 DE ABRIL DE 2009.

"Constitui Comissão para convocação, nomeação e posse do Concurso Público de Provas e Títulos, para provimento de cargos efetivos, do Quadro Permanente do Município, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão para convocação, nomeação e posse dos candidatos aprovados e classificados no Concurso Público de Provas e Títulos, para provimento de cargos efetivos, do Quadro Permanente, nos termos do Edital nº. 001/2007, homologado conforme Edital nº 013/2008, publicado no Diário Oficial nº 2268, de 13/05/2008, Edital nº 014/2008, publicado no Diário oficial nº 2275 de 26/05/2008 e Edital nº 015/2008, publicado no Diário Oficial nº 2.282 de 04/06/2008 do Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º - A Comissão será composta pelos servidores abaixo relacionados:

I – Representantes da Secretaria Municipal de Administração

- Tatiane Cristina da Silva Moreno
- Jéferson Porto da Silva
- Laura de Souza Rodrigues
- Rita Cássia Moura de Souza Mathias
- Rosana Tinatsu Ono

II – Representantes da Secretaria Municipal de Saúde

DECRETO Nº 180, DE 24 DE ABRIL DE 2009

"Transforma, sem aumento de despesa, cargo de provimento em comissão e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

Considerando, o disposto no art. 54, da Lei Complementar nº. 138, de 02 de janeiro de 2009

DECRETA:

Prefeitura Municipal de Dourados - Mato Grosso do Sul

Assessoria de Comunicação e de Imprensa

Rua Coronel Ponciano, 1.700 - Parque do Jequitibás

Fone: (67) 3411-7666

E-mail: assecom@dourados.ms.gov.br

CEP.: 79.830-220

Visite o Diário Oficial na Internet:

<http://www.dourados.ms.gov.br>

Prefeito	Ari Valdecir Artuzi	3411-7665
Vice-Prefeito	Carlos Roberto Assis Bernardes	3411-7788
Procuradora -Geral do Município	Alziro Arnal Moreno	3411-7684
Secretaria Municipal de Administração	Tatiane Cristina da Silva Moreno	3411-7105
Secretaria Municipal de Finanças	Ignez Maria Boschetti Medeiros	3411-7131
Secretaria Municipal de Receita	João Azambuja	3411-7131
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	Carlos Roberto Assis Bernardes	3411-7183
Secretaria Municipal de Governo	Darci Caldo	3411-7672
Secretaria Municipal de Educação	Marlene Florêncio De Miranda Vasconcelos	3411-7606
Secretaria Municipal de Obras	Carlos Ioris	3411-7149
Secretaria Municipal de Saúde	Edvaldo de Melo Moreira	3411-7636
Secretaria Municipal de Assistência Social	Itaciana Aparecida Pires Santiago	3411-7708
Secretaria Municipal de Agricultura Indústria e Comércio	Maurício Rodrigues Peralta	3411-7146
Secretaria Municipal de Planejamento	Roberto Razuk Filho	3411-7111
Assessoria de Comunicação e de Imprensa	Eleandro Passaia	3411-7626
Instituto de Meio Ambiente de Dourados	Ironete Fátima Ferreira	3411-7792
Chefe de Gabinete	Edmilson Dias de Moraes	3411-7665
Guarda Municipal	Divaldo Machado de Menezes	3424-2309
Fundação de Cultura e Esportes de Dourados	Antonio Neres da Silva	3411-7701

Decretos

Art. 1º - Ficam transformadas, sem aumento de despesas, com fundamento no § 3º do art. 23 da Lei Complementar nº 117, de 31 de dezembro de 2007, a partir de 01 de abril de 2009, as seguintes vagas dos respectivos cargos:

I - 01 (um) cargo em comissão de Assessor I, símbolo DGA-03, 01 (um) cargo em comissão de Assessor de Planejamento, símbolo DGA-04, em 01 (um) cargo em comissão de Assessor II, símbolo DGA-05 e 05 (cinco) cargos em comissão de Assessor V, símbolo DGA-08.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a retroativos a 01 de abril de 2009.

Resolução

RESOLUÇÃO nº 001-A de 03 de abril de 2009.

“Dispensa de Licitação”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 48, inciso III, da Lei Complementar Municipal nº 138 de 02 de Janeiro de 2009,

CONSIDERANDO o contido no Processo de Dispensa de Licitação nº 038/2009, bem como o disposto no artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Fica dispensada de licitação a locação do imóvel, determinado pelo lote 04 da Quadra 14, objeto da matrícula 81.347 do Cartório Registro Imóveis de Dourados, de

Edital

EDITAL PROGRAD Nº. 005 DE 24 DE ABRIL DE 2009 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PRECEPTORIA DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

A DIRETORA SUPERINTENDENTE da Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados e o PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO da Fundação Universidade Federal da Grande Dourados, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 514, de 25.10.06, divulgam para o conhecimento dos interessados no Anexo I, por ordem de classificação, o Resultado do 2º Processo Seletivo Simplificado para Preceptoria de Graduação – Internato, para o Curso de Graduação em Medicina da Faculdade de Ciências Médicas e da Saúde da UFGD, nos termos da Lei nº. 8.080, de 19.09.1990, no disposto nos arts. 15 a 18 da Lei nº. 11.129, de 30.06.2005, na Portaria MS nº. 1.111, de 5.07.2005, e, no contido no Processo nº. 23005.001836/2007-61.

Dourados/MS, 24 de abril de 2009.

Marlise Florêncio de Miranda
Diretora Superintendente FUMSAHD

Licitações

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N.004/2009/PREVID

O Diretor Presidente, Sr. Laércio Arruda, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 108, de 27/12/06, alterada pela Lei Complementar nº. 130 de 27/06/2008, e conforme art. 38, inciso VII da Lei nº. 8.666/93 ADJUDICA o processo de Dispensa de Licitação supracitado, cujo objeto é a aquisição de combustível para atender as necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados – PREVID ao Auto Posto Pit Stop Ltda., o qual fornecerá o objeto contratado.

Dourados-MS, 24 de abril de 2009.

LAERCIO ARRUDA
Diretor Presidente

ADENDO Nº 1 PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2009

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público para conhecimento dos interessados, o ADENDO Nº 1 ao citado edital, cujo objeto trata da contratação de empresa especializada na locação de veículos, com motoristas, monitores, abastecimento e afins, para prestação de serviço de transporte escolar, visando atender o transporte de alunos da Rede Pública Municipal de Ensino do Município de Dourados-MS. O Departamento de Compras e Licitação efetuou alteração em relação aos subitens 5.5.1. e 5.5.2. do edital e em relação ao PRIMEIRO LOTE, SEGUNDO LOTE e TERCEIRO LOTE do Termo de Referência (Anexo I do referido edital), que passam a vigor com a seguinte redação:

5.5.1. – O Atestado de Vistoria Técnica, com o devido atesto da própria equipe de apoio e o chefe do setor de transporte da Secretaria de Educação, conforme esclarecido acima, será uma exigência prévia ao certame. Que se realizará, impreterivelmente, no dia 28 de abril de 2009, às 08 horas, a fim de verificar se os veículos a serem locados apresentam condições de fornecer o serviço licitado, de acordo com as normas pertinentes ao caso. Isso também, devido à necessidade imediata da continuidade e da sua não interrupção do serviço público oferecido a sociedade.

5.5.2. – A Declaração da Visita às linhas, para conhecimento de suas peculiaridades que deverá ser atestada por representante da equipe de apoio e o chefe do setor de transporte da Secretaria de Educação, será realizada no dia 28 de abril de 2009, às 08 horas. Com saída da sede da Prefeitura Municipal de Dourados. Sendo impreterivelmente neste dia e horário, também devido à urgência da continuidade do serviço prestado a sociedade e da não interrupção do mesmo.

Dourados, em 24 de abril de 2009.

Ari Valdecir Artuzi
Prefeito Municipal

Alziro Arnal Moreno
Procurador Geral do Município

Tatiane Cristina da Silva Moreno
Secretária Municipal de Administração

propriedade de José Marcos Pacco, Nilceia Maria Pacco Mendes, Sonia Maria Pacco Coquemala, destinado a instalação do Centro de Referência Especializado de Assistência Social/CREAS de responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor, a partir de 03 de abril de 2009.

Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração.

Dourados-MS, em 03 de abril de 2009.

Tatiane Cristina da Silva Moreno
Secretária Municipal de Administração

Sidnei Azevedo de Souza
Pró-Reitor de Ensino de Graduação/UFGD

ANEXO I

CIRURGIA

Cirurgia Vasculor: 02 vagas - Período Integral - Gratificação de 100%

Nome	Pontuação	Classificação
Marcos Ricardo de Figueiredo	11,00	1º
Valdinei Batista de Souza	10,6	2º

Cirurgia Urológica: 01 Vagas - Período Integral - Gratificação de 100%

Nome	Pontuação	Classificação
Guido Vieira Gomes	35,0	1º

Cirurgia Cabeça e Pescoço: 01 Vagas - Período Matutino - Gratificação de 50%

Nome	Pontuação	Classificação
Rafael Simionato Susin	45,5	1º

PRIMEIRO LOTE

I - 20 (vinte) Ônibus, tipo urbano, com tacógrafo, com capacidade mínima de 41 passageiros, não inferior ao ano de 2000 no ato da assinatura do contrato, seguro para os passageiros, funcionários e contra terceiros, assistência técnica 24 horas, com imediata substituição do ônibus, com motorista, monitor, abastecimento, manutenção total e afins. E no intuito de respeitar a legislação pertinente e a necessidade dos usuários, 2 (dois) veículos deste lote devem ter a adaptação necessária a fim de atender os usuários especiais, especificamente para cadeirantes, com capacidade mínima de 29 passageiros.

SEGUNDO LOTE

II - 20 (vinte) Ônibus, tipo urbano, com tacógrafo, com capacidade mínima de 41 passageiros, não inferior ao ano de 2000 no ato da assinatura do contrato, seguro para os passageiros, funcionários e contra terceiros, assistência técnica 24 horas, com imediata substituição do ônibus, com motorista, monitor, abastecimento, manutenção total e afins. E no intuito de respeitar a legislação pertinente e a necessidade dos usuários, 2 (dois) veículos deste lote devem ter a adaptação necessária a fim de atender os usuários especiais, especificamente cadeirantes, com capacidade mínima de 29 passageiros.

TERCEIRO LOTE

III - 05 (cinco) Microônibus, com capacidade mínima de 25 passageiros, não inferior ao ano de 2004 no ato da assinatura do contrato, com tacógrafo, com ar condicionado, seguro para os passageiros, funcionários e contra terceiros, assistência 24 horas, com imediata substituição do microônibus, com motorista, monitor, abastecimento, manutenção total e afins. E no intuito de respeitar a legislação pertinente e a necessidade dos usuários, 3 veículos deste lote devem ter a adaptação necessária a fim de atender os usuários especiais, especificamente para cadeirantes, com capacidade mínima de 18 passageiros.

Ficam mantidas todas as demais condições do Edital, no que não colidirem com as deste Adendo. Processo nº 100/2009/DCL/PMD.

Dourados-MS., 23 de abril de 2009.

TATIANE CRISTINA DA SILVA MORENO
Secretária Municipal de Administração

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2009

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público para conhecimento dos interessados, que em virtude do não comparecimento de empresas interessadas em participar do certame, reabrirá o prazo da licitação em epígrafe, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo “Menor Preço”, sob a forma de execução indireta, remarcando a sessão pública conforme segue: OBJETO: Contratação de

Licitações

consultoria para execução do Termo de Referência - Plano Local de Habitação de Interesse Social, conforme Plano de Trabalho nº 250.159-80/MCIDADES/CAIXA. DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: A sessão pública para julgamento da referida licitação ocorrerá às 08h (oito horas), do dia 13/05/2009 (treze de maio do ano de dois mil e nove), na sala de reunião do Departamento de Compras e Licitação, localizada na Secretaria Municipal de Finanças, no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações subsequentes, a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, legislação pertinente e em conformidade com as condições e especificações descritas no edital e seus anexos. DA PARTICIPAÇÃO: Poderão participar da presente licitação os interessados que estejam devidamente cadastrados no Registro de Fornecedores do Município de Dourados-MS., e ainda, aqueles que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento dos envelopes. DA AQUISIÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES: O edital poderá ser examinado no Departamento de Compras e Licitação, no endereço supracitado, e em havendo interesse, poderá ser obtido, mediante o ressarcimento da taxa referente aos custos de reprodução gráfica da documentação fornecida. Informações complementares poderão ser obtidas nos telefones (0**67) 3411-7693 e/ou via e-mail no endereço eletrônico: licitacoes@dourados.ms.gov.br. Processo nº 046/2009/DCL/PMD.

Dourados-MS., 15 de abril de 2009.

TATIANE CRISTINA DA SILVA MORENO
Secretária Municipal de Administração

RESULTADO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2009

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público de acordo com a legislação em vigor, o resultado da primeira fase do citado processo licitatório, cujo objeto é a aquisição de material elétrico e eletrônico para manutenção da iluminação pública. Após análise da documentação de habilitação das empresas participantes do certame e de acordo com o que estabelece o edital, a Comissão verificou que a empresa IRMÃOS ORTIZ LTDA.-ME, apresentou o documento relativo ao subitem 6.2.6 do edital com prazo de validade vencido, a Comissão constatando que a mesma se enquadra como Microempresas (ME's), decidiu que terá direito a usufruir das prerrogativas e dos direitos estabelecidos pela Lei Complementar nº 123/06, ficando

Extratos

CONVÊNIO PMD/SEMAS Nº 020/2009 PROCESSO Nº 020/2009

EXTRATO DE CONVÊNIO QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE DOURADOS-MS, TENDO COMO INTERVENIENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, E AÇÃO FAMILIAR CRISTÃ, DOURADOS-MS.

1. PARTES: MUNICÍPIO DE DOURADOS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ-MF nº 03.155.926/0001-44 e a AÇÃO FAMILIAR CRISTÃ, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ-MF: 01.191.798/0001-69.

2. OBJETO: Constitui objeto do presente convênio destinar recurso financeiro para manutenção, aquisição de materiais de consumo e material permanente, prestação de serviços e serviços técnicos especializados para a execução dos Serviços de Ação Continuada – SAC.

3. VALOR: Partindo do valor total de R\$ 23.310,00 (vinte e três mil, trezentos e dez reais) dividido em 12 parcelas mensais, no valor de R\$1.942,50 (um mil novecentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos) cada, sendo que, 20% correspondendo ao valor de R\$ 4.662,00, (quatro mil e seiscentos e sessenta e dois reais), será destinado a aquisição de material permanente e 80% R\$18.648,00, (dezoito mil seiscientos e quarenta e oito reais) de material de consumo.

4. VIGÊNCIA: de 06 de abril a 31 de dezembro de 2009.

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

11.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social

11.02 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.103 – Programa de Acompanhamento das Ações Sociais

2.100 – Proteção Social Básica

33.50.43.01 – Subvenções Sociais - Ficha: 407 – Fonte: 12

33.50.43.01 – Subvenções Sociais - Ficha: 874 – Fonte: 18

Dourados – MS, 06 de abril de 2009.

ITACIANA APARECIDA PIRES SANTIAGO
Secretaria Municipal de Assist. Social

CONVÊNIO PMD/SEMAS Nº 021/2009 PROCESSO Nº 021/2009

EXTRATO DE CONVÊNIO QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE DOURADOS-MS, TENDO COMO INTERVENIENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, E O CENTRO DE INTEGRAÇÃO DO ADOLESCENTE "DOM ALBERTO" - CEIA.

1. PARTES: MUNICÍPIO DE DOURADOS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ-MF nº 03.155.926/0001-44 e o CENTRO DE INTEGRAÇÃO DO ADOLESCENTE "DOM ALBERTO", pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ-MF: 00.144.612/0001-58.

2. OBJETO: Constitui objeto do presente convênio destinar recurso financeiro para manutenção, aquisição de materiais de consumo e permanente, prestação de serviços e serviços técnicos especializados para a execução dos Serviços de Ação Continuada – SAC.

3. VALOR: R\$ 47.934,00 (quarenta e sete mil e novecentos e trinta e quatro reais), dividido em 12 parcelas mensais, no valor de R\$3.994,50 (três mil e novecentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos), cada, sendo que, 20% correspondendo ao valor de R\$ 9.586,80 (nove mil e quinhentos e oitenta e seis reais e oitenta centavos), será destinado a aquisição de material permanente e 80% R\$38.347,20, (trinta e oito mil e trezentos e quarenta e sete reais e vinte centavos) de material de consumo.

4. VIGÊNCIA: de 06 de abril a 31 de dezembro de 2009.

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

11.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social

11.02 – Fundo Municipal de Assistência Social

assegurado o prazo de 02 (dois) dias úteis para a regularização da documentação. A Comissão considerou HABILITADAS as empresas: TARCILA FERNANDA PACHECO MARTINS-ME; MS COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS LTDA.-ME; ELÉTRICA ZAN LTDA.; REAL MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.-EPP e PETEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EQUIPAMENTOS LTDA., por terem apresentado toda a documentação conforme exigências editalícias e considerou INABILITADA a empresa ANDERSON VASQUES DOS SANTOS-ME, por ter apresentado o Balanço Patrimonial sem o registro na Junta Comercial, em desconformidade com o que estabelecido no subitem 6.4.2. do edital. Desta forma, a partir da publicação deste Aviso, começa a fluir o prazo recursal de acordo com o disposto no art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666/93. Transcorrido o referido prazo, caso não ocorra interposição de recursos, fica estabelecido que a abertura do Envelope nº 02 "Proposta" ocorrerá às 08h (oito horas) do dia 06/05/2009 (seis de maio do ano de dois mil e nove), na sala de reunião do Departamento de Compras e Licitação do Município de Dourados, localizada na Secretaria Municipal de Finanças, no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS. O Processo encontra-se com vista franqueada aos interessados. Processo nº 051/2009/DCL/PMD.

Dourados-MS., 23 de abril de 2009.

PAULO CESAR RODELINI
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Reconheço a inexigibilidade de licitação, fundamentada no art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação e justificativa constante no processo abaixo, tendo como objeto a contratação dos serviços de ministrante por 40 h/a, para atender ao curso de formação de alfabetizadores e coordenadores de turma do Programa de Alfabetização de Jovens e Adultos – MOVA.

Ratifico a despesa, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada.

PROCESSO: Inexigibilidade de Licitação Nº 002/2009
FAVORECIDO: ALEXANDRA SANTOS PINHEIRO - CPF nº 258.775.838-67
Dourados/MS, 22 de abril de 2009.

ARI VALDECIR ARTUZI
Prefeito Municipal

08.244.103 – Programa de Acompanhamento das Ações Sociais
2.100 – Proteção Social Básica
33.50.43.01 – Subvenções Sociais - Ficha: 407 – Fonte: 12
33.50.43.01 – Subvenções Sociais - Ficha: 874 – Fonte: 18
Dourados-MS, 06 de abril de 2009

ITACIANA APARECIDA PIRES SANTIAGO
Secretaria Municipal de Assistência Social

CONVÊNIO PMD/SEMAS Nº 022/2009 PROCESSO Nº 022/2009

EXTRATO DE CONVÊNIO QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE DOURADOS-MS, TENDO COMO INTERVENIENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, E A CASA CRIANÇA FELIZ.

1. PARTES: MUNICÍPIO DE DOURADOS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ-MF nº 03.155.926/0001-44 e a CASA CRIANÇA FELIZ, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ-MF: 94.722.287/0002-98.

2. OBJETO: Constitui objeto do presente convênio destinar recurso financeiro para manutenção, aquisição de materiais de consumo e material permanente, prestação de serviços e serviços técnicos especializados para a execução dos Serviços de Ação Continuada – SAC.

3. VALOR: R\$ 25.182,00 (vinte e cinco mil e cento oitenta e dois reais), dividido em 12 parcelas iguais, no valor de R\$ 2.098,50 (dois mil e noventa e oito reais e cinquenta centavos), cada sendo que, 20% correspondendo ao valor de R\$ 5.036,40 (cinco mil e trinta e seis reais e quarenta centavos), será destinado a aquisição de material permanente e 80% R\$ 20.145,60, (vinte mil e cento e quarenta e cinco reais e sessenta centavos) de material de consumo.

4. VIGÊNCIA: de 06 de abril a 31 de dezembro de 2009.

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

11.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social

11.02 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.103 – Programa de Acompanhamento das Ações Sociais

2.100 – Proteção Social Básica

33.50.43.01 – Subvenções Sociais - Ficha: 407 – Fonte: 12

33.50.43.01 – Subvenções Sociais - Ficha: 874 – Fonte: 18

Dourados-MS, 06 de abril de 2009.

ITACIANA APARECIDA PIRES SANTIAGO
Secretaria Municipal de Assistência Social

CONVÊNIO PMD/SEMAS Nº 023/2009 PROCESSO Nº 023/2009

EXTRATO DE CONVÊNIO QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE DOURADOS-MS, TENDO COMO INTERVENIENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, E A CASA DA ESPERANÇA.

1. PARTES: MUNICÍPIO DE DOURADOS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ-MF nº 03.155.926/0001-44 e a CASA DA ESPERANÇA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ-MF 02.275.420/0001-06.

2. OBJETO: Constitui objeto do presente convênio destinar recurso financeiro para manutenção, aquisição de materiais de consumo e material permanente, prestação de serviços e serviços técnicos especializados para a execução dos Serviços de Ação Continuada – SAC.

3. VALOR: R\$ 29.197,56 (vinte e nove mil e cento e noventa e sete reais e cinquenta centavos), dividido em 12 parcelas iguais, no valor de R\$ 2.433,13 (dois mil quatrocentos e três

Extratos

centavos), cada sendo que, 20% correspondendo ao valor de de R\$ 5.839,51 (cinco mil e oitocentos e trinta e nove reais e cinquenta e um centavos), será destinado a aquisição de material permanente e 80% R\$23.358,05 (vinte e tres mil e trezentos e cinquenta e oito reais e cinco centavos) de material de consumo.

4. VIGÊNCIA: de 06 de abril a 31 de dezembro de 2009.
5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 - 11.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social
 - 11.02 – Fundo Municipal de Assistência Social
 - 08.244.103 – Programa de Acompanhamento das Ações Sociais
 - 2.101 – Proteção Social Especial
 - 33.50.43.01 – Subvenções Sociais - Ficha: 444 – Fonte: 12
 - 33.50.43.01 – Subvenções Sociais - Ficha: 875 – Fonte: 18

ITACIANA APARECIDA PIRES SANTIAGO
Secretaria Municipal de Assistência Social

**CONVÊNIO PMD/SEMAs Nº 024/2009
PROCESSO Nº 024/2009**

EXTRATO DE CONVÊNIO QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE DOURADOS-MS, TENDO COMO INTERVENIENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, E O LAR DE CRIANÇAS SANTARITA - ABRIGO.

1. PARTES: MUNICÍPIO DE DOURADOS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ-MF nº 03.155.926/0001-44 e o LAR DE CRIANÇAS SANTA RITA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ-MF 03.623.964/0001-84.
2. OBJETO: Constitui objeto do presente convênio destinar recurso financeiro para manutenção, aquisição de materiais de consumo e material permanente, prestação de serviços e serviços técnicos especializados para a execução dos Serviços de Ação Continuada – SAC.
3. VALOR: R\$ 24.997,56 (vinte e quatro mil e novecentos e noventa e sete reais e cinquenta e seis centavos), dividido em 12 parcelas iguais, no valor de R\$ 2.083,13 (dois mil e oitenta e tres reais e treze centavos), cada sendo que, 20% correspondendo ao valor de de R\$ 4.999,51 (quatro mil e novecentos e noventa e nove reais e cinquenta e um centavos), será destinado a aquisição de material permanente e 80% R\$19.998,05 (dezenove mil e novecentos e noventa e oito reais e cinco centavos) de material de consumo.
4. VIGÊNCIA: de 06 de abril a 31 de dezembro de 2009.
5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 - 11.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social
 - 11.02 – Fundo Municipal de Assistência Social
 - 08.244.103 – Programa de Acompanhamento das Ações Sociais
 - 2.101 – Proteção Social Especial
 - 33.50.43.01 – Subvenções Sociais - Ficha: 444 – Fonte: 12
 - 33.50.43.01 – Subvenções Sociais - Ficha: 875 – Fonte: 18

Dourados-MS, 06 de abril de 2009.

ITACIANA APARECIDA PIRES SANTIAGO
Secretaria Municipal de Assist. Social

**CONVÊNIO PMD/SEMAs Nº 025/2009
PROCESSO Nº 025/2009**

EXTRATO DE CONVÊNIO QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE DOURADOS-MS, TENDO COMO INTERVENIENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, E A ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA DOURADENSE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – ORFANATO EBENEZER.

1. PARTES: MUNICÍPIO DE DOURADOS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ-MF nº 03.155.926/0001-44 e a ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA DOURADENSE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – ORFANATO EBENEZER, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ-MF: 03.471.216/0001-23
2. OBJETO: Constitui objeto do presente convênio destinar recurso financeiro para manutenção, aquisição de materiais de consumo e material permanente, prestação de serviços e serviços técnicos especializados para a execução dos Serviços de Ação Continuada – SAC.
3. VALOR: R\$ 12.397,56 (doze mil e trezentos e noventa e sete reais e cinquenta e seis centavos), dividido em 12 parcelas iguais, no valor de R\$ 1.033,13 (um mil e trinta e tres reais e treze centavos), cada sendo que, 20% correspondendo ao valor de de R\$ 2.479,51 (dois mil setecentos e setenta e nove reais e cinquenta e um centavos), será destinado a aquisição de material permanente e 80% R\$ 9.918,05 (nove mil e novecentos e dezoito reais e cinco centavos) de material de consumo.
4. VIGÊNCIA: de 06 de abril a 31 de dezembro de 2009.
5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 - 11.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social
 - 11.02 – Fundo Municipal de Assistência Social
 - 08.244.103 – Programa de Acompanhamento das Ações Sociais
 - 2.101 – Proteção Social Especial
 - 33.50.43.01 – Subvenções Sociais - Ficha: 444 – Fonte: 12
 - 33.50.43.01 – Subvenções Sociais - Ficha: 875 – Fonte: 18

Dourados-MS, 06 de abril de 2009.

ITACIANA APARECIDA PIRES SANTIAGO
Secretaria Municipal de Assist. Social

**CONVÊNIO PMD/SEMAs Nº 026/2009
PROCESSO Nº 026/2009**

EXTRATO DE CONVÊNIO QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE DOURADOS-MS, TENDO COMO INTERVENIENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, E O ASILO DA VELHICE DESAMPARADA DE DOURADOS.

1. PARTES: MUNICÍPIO DE DOURADOS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ-MF nº 03.155.926/0001-44 e o ASILO DA VELHICE DESAMPARADA DE DOURADOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ-MF 03.746.641/0001-88.
2. OBJETO: Constitui objeto do presente convênio destinar recurso financeiro para manutenção, aquisição de materiais de consumo e material permanente, prestação de serviços e serviços técnicos especializados para a execução dos Serviços de Ação Continuada – SAC.
3. VALOR: R\$ 22.897,56 (vinte e dois mil e oitocentos e noventa e sete reais e cinquenta e seis centavos), dividido em 12 parcelas iguais, no valor de R\$ 1.908,13 (um mil, novecentos e oito reais e sete centavos), cada sendo que, 20% correspondendo ao valor de de R\$ 4.579,51 (quatro mil e quinhentos e setenta e nove reais e cinquenta e um centavos), será destinado a aquisição de material permanente e 80% R\$ 18.318,05 (dezoito mil e trezentos e dezoito reais e cinco centavos)

de material de consumo.

4. VIGÊNCIA: de 06 de abril a 31 de dezembro de 2009.
5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 - 11.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social
 - 11.02 – Fundo Municipal de Assistência Social
 - 08.244.103 – Programa de Acompanhamento das Ações Sociais
 - 2.101 – Proteção Social Especial
 - 33.50.43.01 – Subvenções Sociais - Ficha: 444 – Fonte: 12
 - 33.50.43.01 – Subvenções Sociais - Ficha: 875 – Fonte: 18

Dourados-MS, 06 de abril de 2009.

ITACIANA APARECIDA PIRES SANTIAGO
Secretaria Municipal de Assist. Social

**CONVÊNIO PMD/SEMAs Nº 027/2008
PROCESSO Nº 027/2008**

EXTRATO DE CONVÊNIO QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE DOURADOS-MS, TENDO COMO INTERVENIENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, E A REDE FEMININA DE COMBATE AO CÂNCER, DOURADOS-MS.

1. PARTES: MUNICÍPIO DE DOURADOS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ-MF nº 03.155.926/0001-44 e a REDE FEMININA DE COMBATE AO CÂNCER, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ-MF 01.951.839/0001-78.
2. OBJETO: Constitui objeto do presente convênio destinar recurso financeiro para manutenção, aquisição de materiais de consumo e material permanente, prestação de serviços e serviços técnicos especializados para a execução dos Serviços de Ação Continuada – SAC.
3. VALOR: R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais), dividido em 12 parcelas iguais, no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais), cada sendo que, 20% correspondendo ao valor de de R\$1.680,00 (um mil seiscientos e oitenta reais), será destinado a aquisição de material permanente e 80% R\$ 6.720,00 (seis mil e setecentos reais) de material de consumo.
4. VIGÊNCIA: de 06 de abril a 31 de dezembro de 2009.
5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 - 11.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social
 - 11.02 – Fundo Municipal de Assistência Social
 - 08.244.103 – Programa de Acompanhamento das Ações Sociais
 - 2.101 – Proteção Social Especial
 - 33.50.43.01 – Subvenções Sociais - Ficha: 444 – Fonte: 12
 - 33.50.43.01 – Subvenções Sociais - Ficha: 875 – Fonte: 18

Dourados-MS, 06 de abril de 2009.

ITACIANA APARECIDA PIRES SANTIAGO
Secretaria Municipal de Assist. Social

**CONVÊNIO PMD/SEMAs Nº 028/2009
PROCESSO Nº 028/2009**

EXTRATO DE CONVÊNIO QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE DOURADOS-MS, TENDO COMO INTERVENIENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, E O CENTRO ESPÍRITA BEZERRA DE MENEZES, DOURADOS-MS.

1. PARTES: MUNICÍPIO DE DOURADOS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ-MF nº 03.155.926/0001-44 e o Centro Espírita Bezerra de Menezes, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ-MF 15.393.119/0001-49.
2. OBJETO: Constitui objeto do presente convênio destinar recurso financeiro para manutenção, aquisição de materiais de consumo e material permanente, prestação de serviços e serviços técnicos especializados para a execução dos Serviços de Ação Continuada – SAC.
3. VALOR: R\$ 23.166,00 (vinte e treze mil e cento e sessenta e seis reais), dividido em 12 parcelas iguais, no valor de R\$ 1.930,50 (um mil e novecentos e trinta reais e cinquenta centavos), cada, sendo que, 20% correspondendo ao valor de de R\$ 4.633,20, (quatro mil e seiscientos e trinta e tres reais e vinte centavos), será destinado a aquisição de material permanente e 80% R\$18.532,80 (dezoito mil quinhentos e trinta e dois reais e oitenta centavos) de material de consumo.
4. VIGÊNCIA: de 06 de abril a 31 de dezembro de 2009.
5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 - 11.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social
 - 11.02 – Fundo Municipal de Assistência Social
 - 08.244.103 – Programa de Acompanhamento das Ações Sociais
 - 2.100 – Proteção Social Básica
 - 33.50.43.01 – Subvenções Sociais - Ficha: 407 – Fonte: 12
 - 33.50.43.01 – Subvenções Sociais - Ficha: 874 – Fonte: 18

Dourados – MS, 06 de abril de 2009.

ITACIANA APARECIDA PIRES SANTIAGO
Secretaria Municipal de Assist. Social

**CONVÊNIO PMD/SEMAs Nº 029/2009
PROCESSO Nº 029/2009**

EXTRATO DE CONVÊNIO QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE DOURADOS-MS, TENDO COMO INTERVENIENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE DOURADOS – APAE.

1. PARTES: MUNICÍPIO DE DOURADOS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ-MF nº 03.155.926/0001-44 e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE DOURADOS – APAE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ-MF: 03.368.578/0001-93.
2. OBJETO: Constitui objeto do presente convênio destinar recurso financeiro para manutenção, aquisição de materiais de consumo e material permanente, prestação de serviços e serviços técnicos especializados para a execução dos Serviços de Ação Continuada – SAC.
3. VALOR: R\$ 35.400,00 (trinta e cinco mil e quatrocentos reais), dividido em 12 parcelas iguais, no valor de R\$ 2.950,00 (dois mil, novecentos e cinquenta reais), cada sendo que, 20% correspondendo ao valor de de R\$ 7.080,00 (sete mil e oitenta reais), será destinado a aquisição de material permanente e 80% R\$ 28.320,00 (vinte e oito mil e trezentos e vinte reais) de material de consumo.
4. VIGÊNCIA: de 06 de abril a 31 de dezembro de 2009.
5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 - 11.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social

Extratos

11.02 – Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.103 – Programa de Acompanhamento das Ações Sociais
2.101 – Proteção Social Especial
33.50.43.01 – Subvenções Sociais - Ficha: 444 – Fonte: 12
33.50.43.01 – Subvenções Sociais - Ficha: 875 – Fonte: 18
Dourados-MS, 06 de abril de 2009.

ITACIANA APARECIDA PIRES SANTIAGO
Secretaria Municipal de Assist. Social

Dourados-MS, 06 de abril de 2009

ITACIANA APARECIDA PIRES SANTIAGO
Secretaria Municipal de Assist. Social

CONVÊNIO PMD/SEMASNº 030/2009 PROCESSO Nº 030/2009

EXTRATO DE CONVÊNIO QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE DOURADOS-MS, TENDO COMO INTERVENIENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, E A ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE DOURADOS.

1. PARTES: MUNICÍPIO DE DOURADOS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ-MF nº 03.155.926/0001-44 e a ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE DOURADOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ-MF 01.105.188/0001-03.

2. OBJETO: Constitui objeto do presente convênio destinar recurso financeiro para manutenção, aquisição de materiais de consumo e material permanente, prestação de serviços e serviços técnicos especializados para a execução dos Serviços de Ação Continuada – SAC.

3. VALOR: R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais), dividido em 12 parcelas iguais, no valor de R\$ 1.650,00 (um mil, seiscentos e cinquenta reais), cada sendo que, 20% correspondendo ao valor de R\$ 3.960,00 (três mil novecentos e sessenta reais), será destinado a aquisição de material permanente e 80% R\$ 15.840,00 (quinze mil oitocentos e quarenta reais) de material de consumo.

4. VIGÊNCIA: de 06 de abril a 31 de dezembro de 2009.

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social

11.02 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.103 – Programa de Acompanhamento das Ações Sociais

2.101 – Proteção Social Especial

33.50.43.01 – Subvenções Sociais - Ficha: 444 – Fonte: 12

33.50.43.01 – Subvenções Sociais - Ficha: 875 - Fonte: 18

EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO DE SUSPENSÃO DE CONTRATOS

Na data de 07/01/2009, conforme anuência das partes interessadas, em decorrência do que dispõe o Decreto nº 36, de 06/01/2009, fica SUSPENSO o contrato abaixo relacionado:

Processo nº Contrato nº Empresa
1241/2007 030/2008 SPAGNOL CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA
1223/2007 914/2007 MATPAR INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ENGENHRIA LTDA

EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO DE REVOGAÇÃO DE SUSPENSÃO DE CONTRATO Nº 914/2007/SCC/PMD

PARTES:

Município de Dourados.

MATPAR INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ENGENHRIA LTDA

PROCESSO: TOMADA DE PREÇOS nº 086/07.

DATA DE ASSINATURA: 25 de Março de 2009.

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO DE REVOGAÇÃO DE SUSPENSÃO DE CONTRATO Nº 030/2008/SCC/PMD

PARTES:

Município de Dourados.

SPAGNOL CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA

PROCESSO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 057/2007.

DATA DE ASSINATURA: 24 de Março de 2009.

Secretaria Municipal de Administração.

Poder Legislativo

Portarias

PORTARIA Nº. 020/2009

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, VEREADOR SIDLEI ALVES DA SILVA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por merecimento, o servidor CARLOS ROBERTO ASSIS BERNARDES para o cargo de Coordenador Legislativo, Padrão I, Nível 1, Classe I.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2009, revogado as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Dourados, 15 de janeiro de 2009.

SIDLEI ALVES DA SILVA
PRESIDENTE

PORTARIA Nº. 101/2009

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, VEREADOR SIDLEI ALVES DA SILVA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear JEAN CARLOS CAMPOS no cargo de Chefe de Gabinete Parlamentar (SP1), do Quadro de Servidores da Câmara Municipal de Dourados, junto ao Gabinete do Vereador Paulo Henrique Amos Ferreira.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2009, revogado as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Dourados, 30 de janeiro de 2009.

SIDLEI ALVES DA SILVA
PRESIDENTE

PORTARIA Nº. 102/2009

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, VEREADOR SIDLEI

ALVES DA SILVA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear CIRILO RAMÃO RUIZ CARDOSO no cargo de Assessor Parlamentar III (SP3), do Quadro de Servidores da Câmara Municipal de Dourados, junto ao Gabinete do Vereador Paulo Henrique Amos Ferreira.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2009, revogado as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Dourados, 30 de janeiro de 2009.

SIDLEI ALVES DA SILVA
PRESIDENTE

PORTARIA Nº. 103/2009

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, VEREADOR SIDLEI ALVES DA SILVA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear EDUARDO ANTONIO LOPES no cargo de Assessor Parlamentar III (SP3), do Quadro de Servidores da Câmara Municipal de Dourados, junto ao Gabinete do Vereador Paulo Henrique Amos Ferreira.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2009, revogado as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Dourados, 30 de janeiro de 2009.

SIDLEI ALVES DA SILVA
PRESIDENTE

PORTARIA Nº. 104/2009

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, VEREADOR SIDLEI ALVES DA SILVA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Portarias

Art. 1º - Nomear GERALDA DOS REIS RESENDE no cargo de Assessor Parlamentar III (SP3), do Quadro de Servidores da Câmara Municipal de Dourados, junto ao Gabinete do Vereador Paulo Henrique Amos Ferreira.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2009, revogado as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Dourados, 30 de janeiro de 2009.

SIDLEI ALVES DA SILVA
PRESIDENTE

PORTARIA Nº. 105/2009

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, VEREADOR SIDLEI ALVES DA SILVA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear MARCIO AURÉLIO MACENA no cargo de Assessor Parlamentar III (SP3), do Quadro de Servidores da Câmara Municipal de Dourados, junto ao Gabinete do Vereador Paulo Henrique Amos Ferreira.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2009, revogado as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Dourados, 30 de janeiro de 2009.

SIDLEI ALVES DA SILVA
PRESIDENTE

PORTARIA Nº. 106/2009

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, VEREADOR SIDLEI ALVES DA SILVA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear ALBA CRISTINA DA SILVA SILVEIRA CARDOSO no cargo de Assessor Parlamentar II (SP2), do Quadro de Servidores da Câmara Municipal de Dourados, junto ao Gabinete do Vereador Paulo Henrique Amos Ferreira.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2009, revogado as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Dourados, 30 de janeiro de 2009.

SIDLEI ALVES DA SILVA
PRESIDENTE

PORTARIA Nº. 107/2009

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, VEREADOR SIDLEI ALVES DA SILVA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear ROSINILDO APARECIDO DE OLIVEIRA no cargo de Coordenador Geral de Gabinete (SP), do Quadro de Servidores da Câmara Municipal de Dourados, junto ao Gabinete do Vereador Sidlei Alves da Silva.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2009, revogado as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Dourados, 30 de janeiro de 2009.

SIDLEI ALVES DA SILVA
PRESIDENTE

PORTARIA Nº. 108/2009

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, VEREADOR SIDLEI ALVES DA SILVA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear DIRLENE JOCELI COLLA DA SILVA no cargo de Coordenador Geral de Gabinete (SP), do Quadro de Servidores da Câmara Municipal de Dourados, junto ao Gabinete do Vereador Sidlei Alves da Silva.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2009, revogado as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Dourados, 30 de janeiro de 2009.

SIDLEI ALVES DA SILVA
PRESIDENTE

PORTARIA Nº. 110/2009

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, VEREADOR SIDLEI ALVES DA SILVA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear FABIO ANDRADE LEITE no cargo de Chefe de Gabinete Parlamentar (SP1), do Quadro de Servidores da Câmara Municipal de Dourados, junto ao Gabinete do Vereador Sidlei Alves da Silva.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2009, revogado as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Dourados, 30 de janeiro de 2009.

SIDLEI ALVES DA SILVA
PRESIDENTE

PORTARIA Nº. 111/2009

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, VEREADOR SIDLEI ALVES DA SILVA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear VALQUIRIA ESPINDOLA DOS SANTOS no cargo de Chefe de Gabinete Parlamentar (SP1), do Quadro de Servidores da Câmara Municipal de Dourados, junto ao Gabinete do Vereador Sidlei Alves da Silva.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2009, revogado as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Dourados, 30 de janeiro de 2009.

SIDLEI ALVES DA SILVA
PRESIDENTE

PORTARIA Nº. 112/2009

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, VEREADOR SIDLEI ALVES DA SILVA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear MARTINHO DA SILVA no cargo de Chefe de Gabinete Parlamentar (SP1), do Quadro de Servidores da Câmara Municipal de Dourados, junto ao Gabinete do Vereador Sidlei Alves da Silva.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2009, revogado as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Dourados, 30 de janeiro de 2009.

SIDLEI ALVES DA SILVA
PRESIDENTE

PORTARIA Nº. 113/2009

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, VEREADOR SIDLEI ALVES DA SILVA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear REGINALDO MIGUEL DA SILVA no cargo de Chefe de Gabinete Parlamentar (SP1), do Quadro de Servidores da Câmara Municipal de Dourados, junto ao Gabinete do Vereador Sidlei Alves da Silva.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2009, revogado as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Dourados, 30 de janeiro de 2009.

SIDLEI ALVES DA SILVA
PRESIDENTE

PORTARIA Nº. 114/2009

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, VEREADOR SIDLEI ALVES DA SILVA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear ERCILIA SANAE MATUBARA no cargo de Coordenador Geral de Gabinete (SP), do Quadro de Servidores da Câmara Municipal de Dourados, junto ao Gabinete do Vereador José Carlos de Souza.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2009, revogado as disposições em contrário.

Portarias

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Dourados, 30 de janeiro de 2009.

SIDLEI ALVES DA SILVA
PRESIDENTE

PORTARIA Nº. 115/2009

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, VEREADOR SIDLEI ALVES DA SILVA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear HONORINA MARCARIE FREIRE no cargo de Assessor Parlamentar IV (SP4), do Quadro de Servidores da Câmara Municipal de Dourados, junto ao Gabinete do Vereador Marcelo Luiz Lima Barros.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2009, revogado as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Dourados, 30 de janeiro de 2009.

SIDLEI ALVES DA SILVA
PRESIDENTE

PORTARIA Nº. 116/2009

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, VEREADOR SIDLEI ALVES DA SILVA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear JEFFERSON PALHANO DE OLIVEIRA no cargo de Coordenador Geral de Gabinete (SP), do Quadro de Servidores da Câmara Municipal de Dourados, junto ao Gabinete do Vereador José Carlos de Souza.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2009, revogado as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Dourados, 30 de janeiro de 2009.

SIDLEI ALVES DA SILVA
PRESIDENTE

PORTARIA Nº. 117/2009

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, VEREADOR SIDLEI ALVES DA SILVA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear NILVA MARIA APARECIDA no cargo de Assessor Parlamentar III (SP3), do Quadro de Servidores da Câmara Municipal de Dourados, junto ao Gabinete do Vereador Marcelo Luiz Lima Barros.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2009, revogado as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Dourados, 30 de janeiro de 2009.

SIDLEI ALVES DA SILVA
PRESIDENTE

PORTARIA Nº. 123/2009

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, VEREADOR SIDLEI ALVES DA SILVA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear SEBASTIÃO JOSÉ DOS SANTOS no cargo de Encarregado dos Serviços Gerais (ADI-2), do Quadro de Servidores da Câmara Municipal de Dourados.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02 de fevereiro de 2009, revogado as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Dourados, 20 de fevereiro de 2009.

SIDLEI ALVES DA SILVA
PRESIDENTE

PORTARIA Nº. 124/2009

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, VEREADOR SIDLEI ALVES DA SILVA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear FLORÊNCIO DE OLIVEIRA GONÇALVES no cargo de Motorista (ADI-3), do Quadro de Servidores da Câmara Municipal de Dourados.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02 de fevereiro de 2009, revogado as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Dourados, 20 de fevereiro de 2009.

SIDLEI ALVES DA SILVA
PRESIDENTE

PORTARIA Nº. 125/2009

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, VEREADOR SIDLEI ALVES DA SILVA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear NEUMAR BOIGUES PITTA no cargo de Garçom (ADI-4), do Quadro de Servidores da Câmara Municipal de Dourados.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02 de fevereiro de 2009, revogado as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Dourados, 20 de fevereiro de 2009.

SIDLEI ALVES DA SILVA
PRESIDENTE

PORTARIA Nº. 126/2009

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, VEREADOR SIDLEI ALVES DA SILVA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do Quadro de Servidores da Câmara Municipal de Dourados os seguintes servidores:

Servidor(a)	Cargo	Símbolo
André Luiz de Souza	Agente de Segurança	ADI-7
Andressa Naomi Hato	Redator de Imprensa	ADI-2
Edson da Silva Gondim	Motorista	ADI-3
Ester de Oliveira Marques dos Santos	Agente de Cerimonial	ADI-5
Franco Yoshio Hato	Motorista	ADI-3
Gisele Regina Nery	Encarregado do Serviço de Cerimonial	ADI-2
Ligia Ferreira da Silva	Técnico em Informática	ADI-2
Martinho da Silva Neto	Encarregado do Serviço de Manutenção	ADI-2
Renan Patrick Jorge	Agente de Segurança	ADI-7
Sandra Ney Torres Rodrigues	Agente de Cerimonial	ADI-5
Suzimara Caetano Chaves	Agente de Cerimonial	ADI-5
Thatiane Bonetti dos Santos	Telefonista	ADI-6

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 31 de janeiro de 2009, revogado as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Dourados, 20 de fevereiro de 2009.

SIDLEI ALVES DA SILVA
PRESIDENTE

PORTARIA Nº. 127/2009

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, VEREADOR SIDLEI ALVES DA SILVA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear ELIZABETE DEL VECHIO TOKKO no cargo de Recepcionista (ADI-6), do Quadro de Servidores da Câmara Municipal de Dourados.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02 de fevereiro de 2009, revogado as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Dourados, 20 de fevereiro de 2009.

SIDLEI ALVES DA SILVA
PRESIDENTE

PORTARIA Nº. 128/2009

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, VEREADOR SIDLEI ALVES DA SILVA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear CLEBIS GONÇALVES no cargo de Agente de Segurança (ADI-7), do Quadro de Servidores da Câmara Municipal de Dourados.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02 de

Portarias

fevereiro de 2009, revogado as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Dourados, 20 de fevereiro de 2009.

SIDLEI ALVES DA SILVA
PRESIDENTE

PORTARIA Nº. 129/2009

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, VEREADOR SIDLEI ALVES DA SILVA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear OLINDA MARY LUCIA DORIA no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais (ADI-7), do Quadro de Servidores da Câmara Municipal de Dourados.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02 de fevereiro de 2009, revogado as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Dourados, 20 de fevereiro de 2009.

SIDLEI ALVES DA SILVA
PRESIDENTE

PORTARIA Nº. 130/2009

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, VEREADOR SIDLEI ALVES DA SILVA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear APARECIDA ORTIZ DE PAULA no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais (ADI-7), do Quadro de Servidores da Câmara Municipal de Dourados.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2009, revogado as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Dourados, 20 de fevereiro de 2009.

SIDLEI ALVES DA SILVA
PRESIDENTE

PORTARIA Nº. 131/2009

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, VEREADOR SIDLEI ALVES DA SILVA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear OTÁVIO SERAFIM SANTANA no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais (ADI-7), do Quadro de Servidores da Câmara Municipal de Dourados.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02 de fevereiro de 2009, revogado as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Dourados, 20 de fevereiro de 2009.

SIDLEI ALVES DA SILVA
PRESIDENTE

PORTARIA Nº. 132/2009

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, VEREADOR SIDLEI ALVES DA SILVA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear CLEUSA ALVES RAMOS no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais (ADI-7), do Quadro de Servidores da Câmara Municipal de Dourados.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2009, revogado as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Dourados, 20 de fevereiro de 2009.

SIDLEI ALVES DA SILVA
PRESIDENTE

PORTARIA Nº. 133/2009

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, VEREADOR SIDLEI ALVES DA SILVA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear EDMAR SOARES DOS SANTOS no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais (ADI-7), do Quadro de Servidores da Câmara Municipal de Dourados.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2009, revogado as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Dourados, 20 de fevereiro de 2009.

SIDLEI ALVES DA SILVA
PRESIDENTE

PORTARIA Nº. 134/2009

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, VEREADOR SIDLEI ALVES DA SILVA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear MARLENE FRANCISCA DA SILVA OLIVEIRA no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais (ADI-7), do Quadro de Servidores da Câmara Municipal de Dourados.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2009, revogado as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Dourados, 20 de fevereiro de 2009.

SIDLEI ALVES DA SILVA
PRESIDENTE

PORTARIA Nº. 135/2009

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, VEREADOR SIDLEI ALVES DA SILVA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear APARECIDA ALVES DE OLIVEIRA SILVEIRA no cargo de Recepcionista (ADI-6), do Quadro de Servidores da Câmara Municipal de Dourados.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2009, revogado as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Dourados, 20 de fevereiro de 2009.

SIDLEI ALVES DA SILVA
PRESIDENTE

PORTARIA Nº. 136/2009

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, VEREADOR SIDLEI ALVES DA SILVA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear FABIO CARNEIRO RODRIGUES no cargo de Assessor Parlamentar IV (SP4), do Quadro de Servidores da Câmara Municipal de Dourados, junto ao Gabinete do Vereador Aurélio Luciano Pimentel Bonatto.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02 de fevereiro de 2009, revogado as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Dourados, 20 de fevereiro de 2009.

SIDLEI ALVES DA SILVA
PRESIDENTE

PORTARIA Nº. 137/2009

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, VEREADOR SIDLEI ALVES DA SILVA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear EDSON JOSÉ DE OLIVEIRA no cargo de Assessor Parlamentar III (SP3), do Quadro de Servidores da Câmara Municipal de Dourados, junto ao Gabinete do Vereador Aurélio Luciano Pimentel Bonatto.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02 de fevereiro de 2009, revogado as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Dourados, 20 de fevereiro de 2009.

SIDLEI ALVES DA SILVA
PRESIDENTE

Portarias**PORTARIA Nº. 138/2009**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, VEREADOR SIDLEI ALVES DA SILVA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear ADRIANA PICOLLI MACHADO DE SOUZA no cargo de Assessor Parlamentar III (SP3), do Quadro de Servidores da Câmara Municipal de Dourados, junto ao Gabinete do Vereador Aurélio Luciano Pimentel Bonatto.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02 de fevereiro de 2009, revogado as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Dourados, 20 de fevereiro de 2009.

SIDLEI ALVES DA SILVA
PRESIDENTE

PORTARIA Nº. 139/2009

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, VEREADOR SIDLEI ALVES DA SILVA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear EMERVAL EDMILSON FERRARI no cargo de Assessor Parlamentar IV (SP4), do Quadro de Servidores da Câmara Municipal de Dourados, junto ao Gabinete do Vereador Aurélio Luciano Pimentel Bonatto.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02 de fevereiro de 2009, revogado as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Dourados, 20 de fevereiro de 2009.

SIDLEI ALVES DA SILVA
PRESIDENTE

PORTARIA Nº. 140/2009

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, VEREADOR SIDLEI ALVES DA SILVA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear CARLOS EDUARDO CARNEIRO SANTIAGO no cargo de Assessor Parlamentar II (SP2), do Quadro de Servidores da Câmara Municipal de Dourados, junto ao Gabinete do Vereador Aurélio Luciano Pimentel Bonatto.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02 de fevereiro de 2009, revogado as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Dourados, 20 de fevereiro de 2009.

SIDLEI ALVES DA SILVA
PRESIDENTE

PORTARIA Nº. 141/2009

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, VEREADOR SIDLEI ALVES DA SILVA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear CLEBER ROGÉRIO GUIDIO ALVES no cargo de Assessor Parlamentar IV (SP4), do Quadro de Servidores da Câmara Municipal de Dourados, junto ao Gabinete do Vereador Aurélio Luciano Pimentel Bonatto.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02 de fevereiro de 2009, revogado as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Dourados, 20 de fevereiro de 2009.

SIDLEI ALVES DA SILVA
PRESIDENTE

PORTARIA Nº. 142/2009

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, VEREADOR

SIDLEI ALVES DA SILVA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear ALINY SILVA FERNANDES no cargo de Assessor Parlamentar V (SP5), do Quadro de Servidores da Câmara Municipal de Dourados, junto ao Gabinete da Vereadora Délia Godoy Razuk.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02 de fevereiro de 2009, revogado as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Dourados, 20 de fevereiro de 2009.

SIDLEI ALVES DA SILVA
PRESIDENTE

PORTARIA Nº. 143/2009

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, VEREADOR SIDLEI ALVES DA SILVA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear RUBENS ALBERTO DE LIMA JUNIOR no cargo de Assessor Parlamentar IV (SP4), do Quadro de Servidores da Câmara Municipal de Dourados, junto ao Gabinete da Vereadora Délia Godoy Razuk.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02 de fevereiro de 2009, revogado as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Dourados, 20 de fevereiro de 2009.

SIDLEI ALVES DA SILVA
PRESIDENTE

PORTARIA Nº. 144/2009

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, VEREADOR SIDLEI ALVES DA SILVA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear FRANCISCO QUEIROZ DA SILVA no cargo de Assessor Parlamentar III (SP3), do Quadro de Servidores da Câmara Municipal de Dourados, junto ao Gabinete da Vereadora Délia Godoy Razuk.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02 de fevereiro de 2009, revogado as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Dourados, 20 de fevereiro de 2009.

SIDLEI ALVES DA SILVA
PRESIDENTE

PORTARIA Nº. 145/2009

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, VEREADOR SIDLEI ALVES DA SILVA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear SEVERINO DE LIMA SILVA no cargo de Assessor Parlamentar V (SP5), do Quadro de Servidores da Câmara Municipal de Dourados, junto ao Gabinete da Vereadora Délia Godoy Razuk.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02 de fevereiro de 2009, revogado as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Dourados, 20 de fevereiro de 2009.

SIDLEI ALVES DA SILVA
PRESIDENTE

PORTARIA Nº. 146/2009

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, VEREADOR SIDLEI ALVES DA SILVA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Portarias

Art. 1º - Nomear KACYLA NASCIMENTO CHAVES no cargo de Assessor Parlamentar V (SP5), do Quadro de Servidores da Câmara Municipal de Dourados, junto ao Gabinete da Vereadora Délia Godoy Razuk.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02 de fevereiro de 2009, revogado as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Dourados, 20 de fevereiro de 2009.

SIDLEI ALVES DA SILVA
PRESIDENTE

PORTARIA Nº. 147/2009

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, VEREADOR SIDLEI ALVES DA SILVA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear LIANDRA ANA BRAMBILLA no cargo de Assessor Parlamentar V (SP5), do Quadro de Servidores da Câmara Municipal de Dourados, junto ao Gabinete da Vereadora Délia Godoy Razuk.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02 de fevereiro de 2009, revogado as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Dourados, 20 de fevereiro de 2009.

SIDLEI ALVES DA SILVA
PRESIDENTE

PORTARIA Nº. 148/2009

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, VEREADOR SIDLEI ALVES DA SILVA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear JOÃO WAIMER MOREIRA FILHO no cargo de Assessor Parlamentar III (SP3), do Quadro de Servidores da Câmara Municipal de Dourados, junto ao Gabinete do Vereador Dirceu Aparecido Longhi.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02 de fevereiro de 2009, revogado as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Dourados, 20 de fevereiro de 2009.

SIDLEI ALVES DA SILVA
PRESIDENTE

PORTARIA Nº. 149/2009

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, VEREADOR SIDLEI ALVES DA SILVA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear SAMUEL AZEVEDO no cargo de Assessor Parlamentar III (SP3), do Quadro de Servidores da Câmara Municipal de Dourados, junto ao Gabinete do Vereador Dirceu Aparecido Longhi.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02 de fevereiro de 2009, revogado as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Dourados, 20 de fevereiro de 2009.

SIDLEI ALVES DA SILVA
PRESIDENTE

PORTARIA Nº. 150/2009

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, VEREADOR SIDLEI ALVES DA SILVA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear KARINA VILAS BOAS DOS SANTOS no cargo de Assessor Parlamentar III (SP3), do Quadro de Servidores da Câmara Municipal de Dourados, junto ao Gabinete do Vereador Dirceu Aparecido Longhi.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02 de fevereiro de 2009, revogado as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Dourados, 20 de fevereiro de 2009.

SIDLEI ALVES DA SILVA
PRESIDENTE

Extrato

EXTRATO DO CONTRATO

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, CNPJ N.º 15.469.091/0001-86; VALENTIN SGARAVATTI, no CNPJ N.º 05.851.924/0001-15.

OBJETO: Prestação de serviços de sonorização e gravação das sessões e eventos realizados no plenário da Câmara Municipal, com material e equipamentos próprio.

VALOR: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) divididos em 10 (dez) parcelas de R\$ 4.000,00

(quatro mil reais).

VIGÊNCIA: 05 de março de 2009 a 31 de dezembro de 2009.

NUMERO E DATA CONTRATO: 005/2009, 05 de março de 2009.

DOTAÇÃO: 01.031.0001.2.001 – COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

LICITAÇÃO: Convite n.º 005/2009.

ORDENADOR DESPESA: SIDLEI ALVES DA SILVA

Outros Atos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 001/2009/CCF

PARTES:

Casa Criança Feliz

L. do C. H. Figueiredo – ME

PROCESSO: Pregão Presencial 001/2009

OBJETO: Fornecimento de Gêneros Alimentícios/Higiene/Limpeza, pelo contratado ao contratante, com a finalidade de atender o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520 de 17/07/2002, Decreto n.º 3.555, de 08/08/2000,

Decreto n.º 3.693 de 20/12/2000, Decreto n.º 3.784 de 06/04/2001 e demais legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666, de 21/06/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Convênio 043/2008/PETI. Firmado entre A Casa Criança Feliz e o Município de Dourados, tendo como interveniente a Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária.

VIGÊNCIA: 15 dias

VALOR TOTAL: 18.505,84 (dezoito mil e quinhentos e cinco reais e oitenta e quatro centavos).

DATA DE ASSINATURA: 16 de abril de 2009.